

D E C R E T O N° 14.225, DE 14 DE JULHO DE
2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 26 2601 08 244 0144 1714 339039 15000000	51.000,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339039 15000000	-	51.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16000000	7.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2691 339030 16000000	-	7.000,00
TOTAL	58.000,00	58.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

DECRETO Nº 14.225, DE 14 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde